

  
PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

**TERMO DE DOAÇÃO N.º 01/2022 – NUAR / GUARULHOS**

**ORIGEM:** JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO –  
SUBSEÇÃO GUARULHOS / SP.

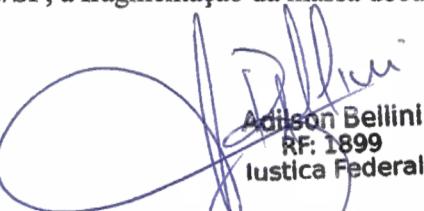
Av. Salgado Filho, 2050 – Jardim Maia - Guarulhos/SP – CEP 07115-000

**DESTINO:** CASA DO CATADOR COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS  
EM GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
Estrada da Fazenda do Carmo, N.º 450, Parque do Carmo, São Paulo/SP,

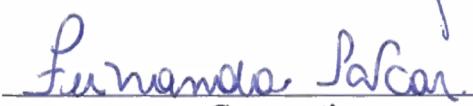
A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, inscrita sob o CNPJ N.º 05.445.105/0001-78, situada na Subseção Judiciária de São Paulo, representada neste ato pelo MM. Juiz Federal Dr. Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental, com fundamento no **Acordo de Cooperação Mútua N.I. 10.243.10.22** que integra o Expediente Administrativo SEI N.º 0007511-48.2021.4.03.8001, DOA à CASA DO CATADOR COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS inscrita sob o CNPJ N.º 08.989.123/0001-09, neste ato representada pela Sra. FERNANDA DE CARVALHO TAVARES, Diretora Presidente, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 26.122.895-X SSP/SP, o montante de 800 kg (Oitocentos quilos), de massa documental referente aos Editais de Eliminação de Documentos Administrativos N.º 01 e 02/2022 referentes aos expedientes SEI N.º 0000813-89.2022.4.03.8001 e 0001321-35.2022.4.03.8001, respectivamente, para posterior reciclagem resultante do programa de gestão documental da **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**, em cumprimento à Resolução N.º 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução N.º 714/2021 do Conselho da Justiça Federal.

Acompanhou-se nas dependências da Aparas Villena Ltda, na Av. Prof. Celestino Bourroul, 238 – Limão – São Paulo/SP, a fragmentação da massa documental doada.

São Paulo, 30 de Agosto de 2022.

  
Adilson Bellini  
RF: 1899  
Justiça Federal

Justiça Federal de Guarulhos  
Representante – RF 1899

  
Fernanda Pascoal  
Cooperativa

Representante acima identificado